Quarta-feira, 29 de novembro de 2017 **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I São Paulo, 127 (221) **– 47**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Portaria CGRH-13, de 28-11-2017.**

*Estabelece cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos no processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2018.*

**Portaria CGRH-14, de 30-11-2017.** *Altera a Portaria CGRH-13, de 28-11-17, publicada no D.O. de 29-11-2017, que estabelece cronograma para a divulgação da classificação dos inscritos no processo inicial de atribuição de classes e aulas de 2018.*

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando a necessidade de estabelecer datas e prazos para a divulgação da classificação dos inscritos, no referido processo, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º -** A divulgação da classificação dos inscritos estará disponível, exclusivamente no endereço http://portalnet.educacao.sp.gov.br, na seguinte conformidade:

**I. Titulares de Cargo:**

**a) 11-12-2017 -** divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;

**b) 11 a 13-12-2017 -** prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico http://portalnet.educacao.sp.gov.br, até às 18 horas;

**c) 11 a 18-12-2017 -** deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

**d) 08-01-2018 -** divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;

**e) 08-01-2018 -** divulgação da Classificação - Artigo 22, a partir das 14 horas;

**f) 08 a 10-01-2018 -** prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, http://portalnet.educacao.sp.gov.br, até às 18 horas;

**g) 08 a 12-01-2018 -** deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

**h) 16-01-2018 -** divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

**II. Docentes das Categorias “P”, “N”, “F”:**

**a) 11-12-2017 -** divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;

**b) 11 a 13-12-2017 -** prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico http://portalnet.educacao.sp.gov.br, até às 18 horas;

**c) 11 a 18-12-2017 -** deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

**d) 08-01-2018 -** divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;

**e) 08 a 10-01-2018 -** prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, http://portalnet.educacao.sp.gov.br, até às 18 horas;

**f) 08 a 12-01-2018 -** deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

**g) 16-01-2018 -** divulgação da Classificação Final pós-recursos, a partir das 14 horas.

**III. Docentes Contratados em 2015, 2016, 2017 e candidatos à contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes 2017;**

**a) 11-12-2017 -** divulgação da classificação na WEB, a partir das 10 horas;

**b) 11 a 13-12-2017 -** prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico http://portalnet.educacao.sp.gov.br, até às 18 horas;

**c) 11 a 18-12-2017 -** deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

**d) 08-01-2018 -** divulgação da Classificação Intermediária, a partir das 14 horas;

**e) 08 a 10-01-2018 -** prazo para interposição de recursos no endereço eletrônico, http://portalnet.educacao.sp.gov.br, até às 18 horas;

**f) 08 a 12-01-2018 -** deferimento/indeferimento dos recursos no endereço acima pela DE, até às 18 horas;

**g) 16-01-2018 -** divulgação da Classificação Final pós recursos, a partir das 14 horas.

**Artigo 2º -** Os docentes e candidatos à contratação, poderão interpor recurso referente à pontuação, habilitação/ qualificação e dados pessoais, devendo apresentar documentação comprobatória na Diretoria de Ensino.

**Parágrafo único -** Os recursos solicitados e não fundamentados serão indeferidos pela Diretoria de Ensino.

**~~Artigo 3º -~~** ~~O aluno de último ano inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2018, poderá no período de 02 a 04-01-2017 entregar, na Diretoria de Ensino de inscrição, documentos comprobatórios de conclusão do Curso, Diploma e/ou Certificado de conclusão, exceto o aluno de último ano do Curso de Educação Física que somente poderá comprovar a conclusão do Curso mediante Diploma e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física – CREF.~~**(N.R.)**

“**Artigo 3º -** O aluno de último ano inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2018, poderá no período de 02 a 04-01-2018 entregar, na Diretoria de Ensino de inscrição, documentos comprobatórios de conclusão do Curso, Diploma e/ou Certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar, exceto o aluno de último ano do Curso de Educação Física que somente poderá comprovar a conclusão do Curso mediante Diploma e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física - CREF. O aluno de Licenciatura Plena em Pedagogia, para atuar no campo de atuação Classe, deverá, obrigatoriamente, apresentar a conclusão do Curso, Diploma e ou/Certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.”

**Artigo 4º -** A Diretoria de Ensino deverá registrar a atualização dos docentes mencionados no artigo 3º, no sistema Portalnet - Contagem de Tempo (para pontuação), Formação Curricular (para habilitação/qualificação), e Dados Pessoais (para dados pessoais), no período de 02 a 05-01-2018, até às 18:00, para fins de classificação.

**Artigo 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.